

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 21/16

**Revoga a Portaria UNIFEBE nº
21/12, de 15/02/12.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria UNIFEBE nº 21/12, de 15/02/12, que constituiu o Grupo de Trabalho para elaborar o Núcleo Comum de Disciplinas Institucionais, à luz das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de março de 2016.



Günther Lothar Pertschy
Reitor

Publicado na UNIFEBE em:
02 / 03 / 2016

Secretaria da Reitoria